



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFRSA/GAB N.º 0690/2019, de 21 de outubro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.011956/2019-03,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aposentadoria voluntária, com paridade, nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, a Servidora **Olga Nogueira de Sousa Moura**, matrícula SIAPE nº 0396310, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe associado, nível 4, do quadro permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço de 14% (quatorze) de anuênios, calculado sobre o vencimento básico.

**Art. 2º** Declarar vago o respectivo cargo.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

**MATÉRIA PUBLICADA**  
D.O.U. N.º 205  
Data: 22/10/19  
Seção: 2 Pág: 35